



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000179/2023-62

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 37/2023 – Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO

EDITAL PROAC Nº 37/2023 – Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural / Cultura Negra, Urbana e Hip Hop

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a documentação relacionada no item **4.2.1 (Pessoa Jurídica)** e **4.2.2 (Pessoa Física)**.

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 02/10/2023**.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
37/2023-1681.2129.0712	Laroyê Esú, a Resistência do Culto aos Orisás na Roma Brasileira.	Pessoa Física	Jaqueline do Espirito Santo	Itu	<p>Motivo: Divergências quanto a comprovação atual de endereço, foi juntada uma declaração da proponente informando que reside no Estado há mais de 10 anos. Porém os comprovantes encaminhados comprovam 02 (dois) anos atrás. O comprovante atual, que coaduna com as informações prestadas nas declarações (conta corrente, declaração CEI) atestando a moradia atual não foi encaminhado.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar comprovante atual, datado dos últimos três meses, conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>4.2.2.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>
37/2023-1681.9289.1925	Feira de Afrobetização Cultural de Ilhabela	Pessoa Jurídica	Rosângela Sebastião de Souza 07107727850	Ilhabela	<p>Motivo: Declaração (Anexo VI) não apresentada.</p> <p>Complemento a ser realizada: Enviar a declaração (Anexo VI) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta em nome do proponente junto ao Banco do Brasil.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

37/2023-1683.6677.8333	Cupopi	Pessoa Física	Antonio Luiz Junior	Salto de Pirapora	<p>1 - Motivo: Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.2 alínea 'd' dos Parâmetros Gerais. Complementação a ser realizada: Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo disponível no Edital. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>2 - Motivo: A consulta encaminhada a Regularidade das Sanções Administrativas não foi realizada através do CPF do proponente. Complementação a ser realizada Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria, consultada através do CPF do proponente. Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx ** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
37/2023-1683.2229.6409	Gaba Music: trilhas contínuas	Pessoa Jurídica	27.203.206 GABRIELLE RAINER CONSTANTINO	São Paulo	<p>1 - Motivo: A certidão da Dívida Ativa apresentada consta consulta através do CPF, como Pessoa Física Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo com consulta através do CNPJ do proponente como Pessoa jurídica. Link para consulta: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1550692 –</p> <p>2 -Motivo: A Regularidade das Sanções Administrativas encaminhada possui consulta com o número de CNPJ errado. Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria consultada a partir do CNPJ do proponente. Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx ** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

37/2023-1683.6427.3695	Pesares	Pessoa Física	beatriz ferraz	Piracicaba	<p>1 - Motivo: A certidão da Dívida Ativa apresentada está fora da validade. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo dentro da validade. Link para consulta: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=155069</p> <p>2- Motivo: A Consulta do CADIN apresentada esta possui emissão fora do prazo desta convocação. Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx ** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p> <p>3 - Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada possui emissão fora do prazo desta convocação. Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx ** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
37/2023-1683.6474.0173	PONTO DE CULTURA REDANDÁ	Pessoa Jurídica	TEMPLO DE CULTURA BANTU REDANDA	Embu-Guaçu	<p>Motivo: O CRCE não foi enviado.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria** O Certificado deve ser consultado no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

37/2023-1683.6721.0793	CIRCUITO QUEBRADA VIVA	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	<p>Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada possui emissão fora do prazo desta convocação.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria Link para consulta: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativaforneceador.aspx ** A Consulta as Sanções deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
37/2023-1682.5378.6719	DISCOTEKOMBI	Pessoa Física	Gabriel VIEIRA SILVA DE QUESADA	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado está em nome de pessoa jurídica (MEI).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital (Até 09/05/2021).</p> <p>4.2.1.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel; ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</p> <p>4.2.1.3. Poderá ser aceita, excepcionalmente, declaração assinada pelo proponente afirmando que possui domicílio atual e há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, sob as penas da lei, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, desde que acompanhada de comprovante (conforme item 4.2.2.1) relativo ao endereço declarado.</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

37/2023-1683.5924.4399	Raízes do HipHop: Memória fotográfica da cultura dos primórdios da rua em Sao Paulo	Pessoa Física	Aline Moratore	Vargem Grande Paulista	<p>1- Motivo: Declaração (Anexo VI) não apresentada.</p> <p>Complemento a ser realizada: Enviar a declaração (Anexo VI) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta em nome do proponente junto ao Banco do Brasil.</p> <p>2- Motivo: Não foi encaminhada a Consulta ao Cadastro do CADIN.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p>
------------------------	---	---------------	----------------	------------------------	---